



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.**

INDICAÇÃO Nº 181/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que seja feito estudos sobre a viabilidade de contratação de um profissional ou coloque uma estagiária no departamento Procon, para melhor atendimento ao público.**

Justificativa:

Em visita ao local, constatei que, quando o único funcionário do setor precisa se ausentar para outros atendimentos externos, compromissos ou cursos, o atendimento ao público fica prejudicado, atrasando a resolução das demandas e causando transtornos aos munícipes que necessitam do serviço.

A contratação de mais um profissional ou a colocação de um estagiário para auxiliar no atendimento tornaria o serviço mais ágil e eficiente, evitando acúmulo de pendências e diminuindo o número de reclamações direcionadas ao Departamento.

Assim, aguardamos providências urgentes por parte da Administração.

Igarapava/SP, 23 de junho de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

PROTOCOLO

23/06/25 19:00
DATA HORA

Carlos Roberto Rodrigues de Lima

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava